DECRETO Nº 124 DE 2 DE SETEMBRO DE 1959.

Exonera, a pedido, a professôra Izolda Gambetta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 1374, de 25.8.59, - EXONERA, a pedido, a professôra IZOLDA MARGARIDA GAMBETTA, lotada na escola Marquês de Olinda, nesta cidade, a partir de 1º de agôsto p. passado.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 2 de Setembro de 1959.

Prefeito

Diretor do Ensino